



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

L I D O
Em 9/8/2011
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 061 /2011

(Da Deputada CELINA LEÃO)

Assessoria de Plenário
Ao Senhor Presidente da Câmara Legislativa para
receber e encaminhar ao Conselho de Plenário
para análise de aprovação • Distribuição
observando o art. 132 do RI

Em 10/8/2011

pl Celina Leão

Tramitar Pinheiro Lima

Chefe de Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadã Honorária de
Brasília à Médica HERMELINDA CORDEIRO
PEDROSA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Médica. HERMELINDA
CORDEIRO PEDROSA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 061 /2011
Fls. Nº 01 - y

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de
Cidadã Honorária de Brasília à Médica HERMELINDA CORDEIRO PEDROSA.

A homenageada tem sido incansável na busca de políticas públicas que venham a
proporcionar melhores condições de saúde pública à população brasileira.

Trata-se da ilustre médica que com competência e respeitabilidade tem se
dedicado a causa da saúde no Brasil.

Formada em Medicina pela Universidade Federal da Paraíba em 1981, trata-se de
uma das mais ilustres autoridades no campo da medicina brasileira, com especialização
em Clínica Médica e Endocrinologia pela Comarca Cobraça e Castro, CCC, Brasil,
Residência Médica. Especializou-se também em Clinical and Research on Diabetes.
Radcliffe Infirmary, em Oxford-Alemanha. Atualmente é médica endocrinologista da
Secretaria de Saúde do Distrito Federal e membro das Sociedades Brasileiras de
Diabetes.

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITAL
Celina Leão
04/Abr/2011 18:31

Hj

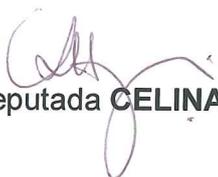


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PMN

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da saúde com esmerada dedicação e competência.

Diante dos argumentos expostos, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das sessões, agosto de 2011.


Deputada **CELINA LEÃO**

